



PORTARIA Nº 622, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5340/2026, de 14 de setembro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **MIRIANA FREITAS DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 236/2025, a partir do dia 17 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal